

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 013/2012

(Edital do Processo Seletivo nº 001/2011)

A Secretária da Educação e Cultura de Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Resolve: convocar os seguintes candidatos aprovados do Processo Seletivo Edital Nº 001/2011 para que se dirijam a Sede da Secretaria de Educação e Cultura, sito a Rua Goiânia, nº104 — Centro, Camboriú, munidos dos documentos relacionados no anexo I, parte integrante deste Edital. Para tratarem de assunto(s) referente(s) à(s) Contratação(es) Temporária(s) do ano letivo de 2012. Informamos que o(s) candidato(s) convocado(s) por este Edital que não comparecerem e/ou não apresentarem toda a documentação solicitada no anexo I, dentro do prazo estabelecido no artigo 1º, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecendo á ordem de classificação.

Art. 1º - A data e o horário para apresentação dos documentos e escolha de vaga seguem:

CARGO	DIA	HORÁRIO	CONVOCADOS
			Classificados n°. 02, 12, 17, 19,
Professor dos Anos Iniciais	17/02/2012	9h	20, 22, 23, 25, 26, 30, 33, 34, 35,
(retornando ao início da lista do			37, 40, 43, 45, 47, 48, 49, 50, 53,
Processo Seletivo)			54, 55, 57, 61, 64, 65, 69, 72, 75,
			81, 82, 84, 86, 88, 89, 90, 94, 95,
			97, 100, 101, 102, 104, 105, 106,
			107, 108, 110, 111, 112 e 113
Professor dos Anos Finais –	17/02/2012	9h30min	Classificados nº. 42 ao 45
ED. FÍSICA			

Camboriú, 15 de fevereiro de 2012.

Fátima Nair Bambinetti Gervásio Secretária da Educação e Cultura

Rua: Goiânia, 104 - Centro - Camboriú / SC - CEP. 88340-000 - Fone: (47) 3365-0020 www.cidadedecamboriu.sc.gov.br/educacao



ANEXO I

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO (ACT)

DEL AÇÃO DOCUMENTOS DADA CONTRATAÇÃO
RELAÇÃO DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO
DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS
Comprovante de residência (caso não esteja no nome do candidato, apresentar declaração de residência que segue deste anexo)
Carteira de identidade (RG)
CPF
Comprovante de inscrição no conselho de classe, respectivo (quando couber)
Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo (conforme Edital)
Certidão de casamento
PIS/PASEP
CTPS (carteira de trabalho das seguintes pagina: folha de rosto e dados pessoais)
Título de eleitor
Certificado de reservista (se masculino)
Nº da conta e banco (copia cartão ou documento banco) - Itaú
Certidão de nascimento de filhos menores
DOCUMENTOS ORIGINAIS
2 Fotografia (3X4 ATUAL)
Atestado médico admissional saúde física (no cargo pretendido)
Autorização para depósito na conta supra - Banco Itaú
Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da
Lei 8.112/90
Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos
Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho
Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física; se isento apresentar declaração com firma reconhecida de bens ou
de não possui bens.
Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos
Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM) e Federal (internet)



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

		Portador(a) d	o RG nº,
		_, Fortador(a) u	υ KG II ⁻ ,
inscrito no CPF sob o nº			
Declaro para os devidos fins	s de comprovação o	de residência, sc	b as penas da lei, que o(a)
			, portador(a) do RG
nº e insci	rita no CPF sob o n	۱ ^٥	_, é residente e domiciliado
(a) na Rua		nº, E	sairro, na cidade de
	– SC.		
Declaro ainda estar ciente	de que a falsidade	da presente po	ode implicar na ação penal
prevista no art. 299 do Códiç	go Penal, conforme	transcrição abai	xo:
	pi ni si ol ju P si	articular, declaraçã ele inserir declaraç er escrita, com o brigação ou alteruridicamente relevar ena: reclusão de 0° e o documento é pú	m documento público ou o que nele deveria constar,ou ão falsa ou diversa da que devia fim de prejudicar direito, criar ar a verdade sobre o fato nte. I (um) a 05 (cinco) anos e multa, iblico e reclusão de 01 (um) a 03 umento é particular.
Por ser verdade, assino o pr	esente.		
	Assinatura do	declarante	
Prefeitura Municipal de Cam	boriú		
Camboriú - SC,//_	-		



AUTORIZAÇÃO DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE

	Deci	aro para	os a	evidos	TINS	e a	quem	inte	eressar	poss	a que	eu,
							,	port	ador(a)	do	CPF	nº.
				е	RG	nº					autoriz	zo o
	depósito, r	eferente	a minh	na rem	unera	ıção s	salarial	no	Banco	Itaú	na Agê	ncia
	N°	, cont	a		da	cidad	le de .					
				_					_			
			Α	ssinatu	ıra do	o serv	idor					
					,							
PREF	EITURA MU	INICIPAL	DE CA	MBORII	Ú							
Camb	oriú - SC,	/	/									



Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	possa	que	
eu,			,				port	ador(a)	do	CPF	
nº		е	RG nº			,	não so	fri, no exerc	cício de f	unção	
pública as penal	pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da Lei 8.112/90.										
Dública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da Lei 8.112/90. Lei 8.11290 - Art. 137. A demissão ou a destitução de cargo em comissão, por infringência do art. 117, incisos IX e XI, incompatibiliza o ex-servidor para nova investidura em cargo público federal pole prazo de 5 (inciso) anos. Parágrafo único. Não poderá retornar ao serviço público federal o servidor que for demitido ou destituído do cargo em comissão por infringência do art. 132, incisos I, IV, VIII, X e XI, 117. Ao servidor à probido. Art. 117. Ao servidor à probido. III - recusar fe a documentos públicos; III - recusar fe a documentos públicos; III - recusar fe a documentos públicos; IV - opor restitado an justificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço; VI - cometer a pessoa estaránta à repartição. To a dos cases preveitos em fei, o desempenho de atribuição que saja de sua responsabilidade ou de seu subordinado; VII - cometer a pessoa estaránta à repartição. To a dos cases preveitos em fei, o desempenho de atribuição que saja de sua responsabilidade ou de seu subordinado; VII - cometer a pessoa estaránta à repartição. To a dos cases preveitos em fei, o desempenho de atribuição que saja de sua responsabilidade ou de seu subordinado; VII - cometer a pessoa estaránta à repartição, for a dos cases preveitos em fei, o desempenho de surbicipão que saja de sua responsabilidade ou de seu subordinado; VII - analter sob sua chefia invedidade no cargo ou função de confiança, cónique, companheiro ou parente até o segundo grau civi; IX - valer-se do cargo para logar provello pessoa ou de outrem, me detrimento da dignidade da função pública; XII - anticipar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exerce na qualidade de acionista, cotista ou comandatior. (Badação dada pala la Lei nº 11.1784, de 2008) XIII - aceitar comissão, emprego ou pensão de estado estado estados estandeis em feito de paragrafo em comercio de estado estandeis em feito											
		AS	SS:								
PREFEITURA M	1UNICIF	PAL D	E CAMBO	RIÚ							
Camboriú - SC,	/	/	•								



	Decl	para	(os	d	devidos			fins,	que		eu,	
						, Po	rtador	(a)	da	cédula	de	identidad	on ek
			e inscrito r	no Cl	PF/N	/IF sob	nº						,
não	acumulo	Cargos	Públicos	ou	de	Condi	ções	de	Acui	mulação	An	nparada	pela
cons	stituição.												
	Por se	er verdad	le, afirmo d	pres	sent	e.							
	Can	nboriú(S0	C),	_de _					_de	2012.			

Declarante



DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Declaro p	oara os devido	os fins que eu,				, CPF
nº	e RG n	o,	estou	isento	de	declarar
imposto de renda, relat	ivo ao ano/cal	lendário n° 2011.				
Por ser verdade, firmo	o presente.					
Camboriú (SC),/_	1					
Cambona (CC),	·					
		DECLARANTE				



	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	pos	ssa	que
eu,											oortac	lor(a)
do CF	PF nº			e	RG nº.			,	não tenho	bens	imóv	eis a
declar	ar.											
Por se	er verdade,	assino d	prese	ente.								
PREF	EITURA M	UNICIPA	AL DE	CAMBORIÚ	j							
Camb	oriú - SC, .											
					Decla	rante						



	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	ınteressar	possa	que
eu,			,					port	ador(a)	do	CPF
nº					RG nº.			,	tenho os se	guintes be	ens:
1)											
2)											
3)											
4)											
Por s	ser verdade	e, assino	o o pre	esente.							
	FEITURA N										
Cam	boriú - SC,										